

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA S/Nº, CNPJ – 08.778.755/0001-23.
Endereço Eletrônico: prefeituradearara@bol.com.br

LEI Nº 036/2014

**REAJUSTA SALÁRIO BASE DOS
MÉDICOS DO PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA - PSF E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal de Arara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
reajustar para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), o salário base dos
médicos que atuam no Programa de Saúde da Família - PSF.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arara-PB, 07 de agosto de 2014.


ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL